

Zimbra

segundacpl@viana.es.gov.br

Re: Impugnação ao Edital - PE 45/2023

De : SEMGEF <semgef@viana.es.gov.br>

seg., 19 de fev. de 2024 10:45

Assunto : Re: Impugnação ao Edital - PE 45/2023**Para :** Segunda Cpl <segundacpl@viana.es.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

Segue abaixo manifestação e esclarecimento:

(a) Retificação do edital para que seja excluída a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica registrados no CRA ou em quaisquer outros órgãos de classe;
NÃO, A EXIGÊNCIA SERÁ MANTIDA.

(b) Retificação do edital para que seja excluída a exigência de apresentação de registro secundário no CRA específico do estado do ES;
SÓ SE FOR VENCEDORA DO CERTAME.

(c) Após a retificação, requer a republicação do edital e o agendamento de nova data para abertura da sessão do pregão.
NÃO PROVIDO.

Atenciosamente;

Diego Estevão Garcia Viana
Encarregado

De: "Segunda Cpl" <segundacpl@viana.es.gov.br>**Para:** "SEMGEF" <semgef@viana.es.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 14:51:57**Assunto:** Fwd: Impugnação ao Edital - PE 45/2023

Boa tarde! Encaminho para conhecimento e manifestação.

At,

Daniela Moschen Ribeiro
Gerente de Licitações

De: "RM SERVICE" <comercialrmservice@gmail.com>**Para:** "segundacpl" <segundacpl@viana.es.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 9:29:54**Assunto:** Impugnação ao Edital - PE 45/2023

Assunto: Impugnação ao Edital

Referência: Pregão Eletrônico Nº 45/2023

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial e higienização, sem fornecimento de

produtos de limpeza conforme especificações deste termo de referência, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

Com os nossos cumprimentos, RM Service, inscrita no CNPJ 19.757.526/0001-49, vem respeitosamente apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital acima referenciado.

Sem mais para o momento, apresentamos em anexo para apreciação e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Franklin Nikolai
